



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Na Mensagem do Projeto de Lei n.º 79/2002, o Prefeito Municipal solicitou que o mesmo tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime, previsto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2002.


José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente


Roberto Dias da Silva
Vice-Presidente


José Joaquim Pinto
Secretário


Aprovado em 9/9/02
por unanimidade
Presidente da Câmara